



Moção de Solidariedade e Apoio nº 001/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 10 de junho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

Vereador Allan Carlos Noronha Araújo

Nesta

**Senhor Presidente,
Caros Vereadores e Vereadoras,
Demais servidores desta Casa e cidadãos que nos prestigiam em Plenário
e pelas redes sociais, um ótimo dia a todos.**

Gostaria de apresentar, com fundamento no artigo 146, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa, uma **Moção de Solidariedade e Apoio** a todas as vítimas dos sinistros de trânsito em Guaraí, com destaque para dois casos recentes que marcaram profundamente nossa comunidade: o falecimento da senhora **Ionny Brito Vasconcelos**, de 47 anos, vítima de atropelamento na travessia urbana da BR-153, e o grave “acidente” sofrido pelo senhor **Odair José da Silva**, de 51 anos, que teve o pé direito mutilado após colisão entre veículos na Avenida Rio Grande do Sul.

Dois episódios distintos, mas igualmente devastadores. No primeiro, uma mulher foi atingida por um veículo enquanto atravessava a pista da rodovia federal, perdendo a vida ao sofrer um forte impacto na cabeça. No segundo, o drama vivido pela família do senhor Odair, que voltava para casa com seu filho de 13 anos, após uma ida ao mercado, e que resultou em graves consequências físicas, emocionais e econômicas para toda a família. O motorista que causou o acidente teria avançado uma sinalização de parada obrigatória, atingindo violentamente a motocicleta em que pai e filho estavam. O impacto quase tirou a vida do menino e transformou radicalmente a rotina de toda uma família.

A esposa de Odair, a professora **Elimarcia Chaves**, relatou em carta pública o sofrimento da família — a interrupção dos estudos do filho **José Aristides (meu aluno no 1º ano de Direito e que se mostrava extremamente dedicado aos estudos)**, a sobrecarga da filha **Ana Teresa**, que se viu sem poder contar com a ajuda da família para lhe auxiliar com o filho recém nascido, e os cuidados intensivos exigidos pela nova condição do marido. Em palavras comoventes e de grande impacto, ela denuncia a sensação de abandono, impunidade e a ausência de ações concretas do poder público, clamando por sinalização adequada, iluminação e maior fiscalização no trânsito urbano. Seu apelo — “**já não choramos a falta de sapatos, e sim a falta dos pés**”, citando um poema — nos toca profundamente.

Esses casos refletem uma realidade alarmante: o trânsito em Guaraí tem se tornado cada vez mais violento. A falta de estatísticas oficiais não esconde o aumento perceptível dos **sinistros** (e este é o termo técnico para acidentes de trânsito, pois na verdade, nunca são meros acidentes e sim uma soma de fatores como a imprudência, a desatenção, as falhas na sinalização ou iluminação viária). A população está alerta, e esta Casa não pode permanecer indiferente.

É importante destacar que, **de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cabe ao município a responsabilidade pela fiscalização de trânsito e parada** em seu território, podendo esta atribuição ser **delegada ao órgão estadual de trânsito ou às forças de segurança pública mediante convênios**, o que se mostra essencial enquanto **Guaraí ainda não estruturou seu próprio departamento municipal de trânsito** e seu órgão de fiscalização.

Também é competência do município fomentar a educação para o trânsito, através de **campanhas educativas periódicas**, com foco na prevenção de acidentes e na formação de uma cultura de respeito às normas de circulação. Além disso, **incumbe ao município a atividade de engenharia de tráfego e sinalização viária**, bem como **o controle e a análise estatística dos sinistros**, elementos fundamentais para o planejamento de políticas públicas eficazes na preservação da vida.

Por isso, além de manifestar nossa solidariedade e respeito às famílias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Juntos por Guarai



atingidas, proponho uma ação concreta: a atuação imediata da **Comissão de Transportes desta Casa (composta pelos Vereadores Emanuel, Karina e Gauchim)**, com base no artigo 71, inciso "a", do Regimento Interno, para promover debates, reuniões e audiências públicas, ouvindo especialistas, autoridades de trânsito, vítimas e suas famílias, com o objetivo de elaborar um diagnóstico preciso e propor soluções reais, em conjunto com os demais entes públicos.

Ressalto ainda a importância da participação desta Casa, se possível, na reunião plenária convocada pelo **Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Guarai (CONSEG)**, para amanhã, dia **11 de junho**, onde será debatida a situação do trânsito na cidade. A presença de representantes desta Câmara será fundamental para fortalecer o diálogo e demonstrar à sociedade o compromisso do Poder Legislativo com a segurança e a vida dos cidadãos guaraienses.

Por fim, conclamo ainda aos caros parlamentares, que analisem a possibilidade de direcionar recursos de emendas impositivas a essa causa da violência no trânsito, **e que esta moção não seja apenas uma formalidade de apoio e conforto às vítimas, mas o ponto de partida para uma mobilização efetiva, ética e comprometida com a vida em nossa cidade.**

Muito obrigado.

Vereador Delegado Carrasco
Legislatura 2025 - 2028